



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de 3.000 kg de sementes de milho híbrido AG-1051

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de sementes de milho híbrido AG-1051 é necessária para assegurar que os produtores rurais de Vitória de Santo Antão disponham de insumos de alta qualidade genética. Essa medida visa fortalecer a produção agrícola local, garantir a alimentação animal e promover a sustentabilidade econômica das propriedades rurais, contribuindo para o desenvolvimento do setor agrícola no município.

O Programa Vitória Mais Produtiva desenvolve ações estratégicas que fortalecem a agricultura familiar por meio de iniciativas socioprodutivas, culturais, ambientais e de infraestrutura. Essas ações promovem a diversificação da produção de alimentos, garantem segurança alimentar e nutricional, geram trabalho e renda e contribuem para a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais do município.

Nesse contexto, a distribuição de sementes híbridas AG-1051 assegura aos agricultores o acesso a sementes de alta qualidade, caracterizadas por elevada produtividade em massa verde e melhor adaptação às condições climáticas locais. A produção de milho, seja para consumo de grão verde ou seco, é essencial:

- **Milho verde:** fundamental na culinária brasileira, especialmente nordestina, sendo utilizado em espigas cozidas ou assadas, pamonhas, canjicas, bolos e outros preparos;
- **Milho seco:** indispensável para a alimentação animal, garantindo crescimento saudável do rebanho, maximização da produção e maior rentabilidade para os produtores.

A ausência de acesso a sementes adequadas comprometeria a produção, reduzindo rendimentos e aumentando a dependência de insumos externos, elevando os custos de produção e ameaçando a sustentabilidade das propriedades rurais, bem como a segurança alimentar e nutricional de famílias e animais.

Portanto, a aquisição de sementes híbridas AG-1051 é essencial para que os produtores de Vitória de Santo Antão mantenham a produtividade agrícola, assegurem a viabilidade econômica das propriedades, promovam eficiência na produção pecuária e contribuam para o desenvolvimento rural sustentável do município.



3 – ÁREA REQUISITANTE

- **Área Requisitante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural, Fomento Agrícola, Aquicultura e Pesca
- **Responsável:** Danilo Estevão da Conceição Silva

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Especificações Técnicas

4.1.1 Qualidade das Sementes:

As sementes de milho híbrido, categoria S1, devem apresentar:

- Germinação mínima de 85%;
- Pureza mínima de 98%;
- Peneira tipo (1).

4.1.2 Variedade das Sementes:

Sementes de milho híbrido AG-1051, ciclo semiprecoce, com as seguintes características:

- Sistema radicular excelente;
- Porte da planta alto;
- Colmo de boa qualidade;
- Inserção de espiga alta;
- Empalhamento excelente;
- Stay green bom;
- Tipo de grão dentado, amarelo, adequado para produção de milho verde.

4.1.3 Embalagem:

As sementes devem ser entregues em embalagens resistentes de 1 kg ou 2 kg, que preservem sua integridade até o momento do uso.

4.1.4 Transporte:

O transporte deve assegurar que as sementes cheguem em condições ideais ao local de entrega.

4.1.5 Prazo de Entrega:

A entrega deve ser realizada em até **07 (sete) dias úteis** contados da emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Fomento Agrícola, Aquicultura e Pesca.

4.1.6 Conformidade Legal:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

A empresa contratada deve apresentar toda a documentação exigida para habilitação, conforme previsto no edital.

4.1.7 Garantia:

A empresa deve garantir a qualidade das sementes, comprometendo-se a substituir quaisquer lotes com problemas comprovados.

4.2 Critérios de Aceitação

4.2.1 Recebimento das Sementes:

As sementes serão recebidas após verificação da qualidade e da quantidade, conforme especificado no Termo de Referência.

4.2.2 Conformidade:

As sementes devem atender integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência.

Eventuais não conformidades deverão ser corrigidas em até 05 (cinco) dias úteis, sem custo adicional para a administração pública.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para a contratação de empresa especializada no fornecimento de sementes, observou-se que a aquisição atende às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Fomento Agrícola, Pesca e Aquicultura, sendo viável tanto sob o aspecto técnico quanto econômico.

O levantamento de preços seguiu as diretrizes da **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, tendo sido realizadas consultas ao Banco de Preços da Prefeitura. Os valores obtidos servem como referência e demonstraram compatibilidade com os preços praticados atualmente no mercado.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de sementes de milho híbrido AG-1051, conforme as especificações técnicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar. Posteriormente, as sementes serão distribuídas aos agricultores de Vitória de Santo Antão, constituindo uma medida estratégica para:

- Aumentar a produção de alimentos no município;
- Promover o desenvolvimento rural sustentável;
- Garantir resultados positivos aos agricultores na colheita.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base nas aquisições realizadas em anos anteriores, com ajustes que consideraram as demandas recentes registradas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Fomento Agrícola, Pesca e Aquicultura.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Milho híbrido AG 1051 categoria S1 deve apresentar germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% e peneira tipo (1). As sementes devem apresentar garantias que foram produzidas conforme as normas aplicáveis à produção de sementes e devem apresentar as mesmas especificações impressas em sua embalagem. Características que as sementes devem apresentar: ser sementes de Milho Híbrido, com Ciclo semiprecoce, sistema radicular excelente, porte da planta alto, qualidade do colmo boa, inserção da espiga alta, empalhamento excelente, Stay green bom, tipo de grão dentado amarelo excelente para produção de milho Verde. Obrigatoriamente fornecidas em embalagens de 1 ou 2 kg.	KG	3000 kg

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para a aquisição das sementes de milho híbrido AG-1051 foi calculada com base na média aritmética dos preços cotados junto aos fornecedores, resultando em um valor aproximado de **R\$ 48,06 por kg**. Dessa forma, o custo total estimado da contratação é de **R\$ 144.180,00** (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais), esse valor reflete uma análise de mercado equilibrada, garantindo a aquisição das sementes sem comprometer a eficiência, a economicidade e a transparéncia do processo de contratação.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No caso da aquisição de sementes de milho híbrido AG-1051, **não será realizado o parcelamento**. Isso se deve ao fato de que a entrega deve ocorrer de forma integral, garantindo que todos os produtores recebam o insumo simultaneamente, possibilitando o planejamento adequado e o início da safra de maneira coordenada.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilidade do objeto.

11 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do objeto está prevista e alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2025 do município de Vitória de Santo Antão/PE.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Com a aquisição e distribuição das sementes de milho híbrido AG-1051, pretende-se assegurar, entre outros benefícios:

- Aumento da disponibilidade de sementes de alta qualidade genética para os agricultores familiares, permitindo o plantio dentro dos prazos estabelecidos e potencializando os resultados da colheita;
- Melhoria da produtividade agrícola do município, fortalecendo a economia rural e ampliando a oferta de alimentos na região;
- Estabelecimento e incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e resilientes, contribuindo para a segurança alimentar, a conservação ambiental e a sustentabilidade econômica das propriedades rurais.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização do contrato, a Administração deverá designar o fiscal do contrato, conforme legislação vigente. Além disso, deverá ser definido local adequado para o armazenamento das sementes durante o período de entrega, garantindo sua integridade até a distribuição aos agricultores.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição e o cultivo decorrente das sementes de milho híbrido podem gerar impactos ambientais associados ao uso de insumos agrícolas, como fertilizantes e pesticidas, os quais, se aplicados de forma inadequada, podem contaminar o solo e os recursos hídricos. A monocultura extensiva também pode causar degradação do solo, perda de biodiversidade e aumento da emissão de gases de efeito estufa.

Para mitigar tais impactos, recomenda-se a adoção de práticas de manejo sustentável, tais como:

- Rotação de culturas;
- Plantio direto, a fim de melhorar a microbiologia do solo e reduzir processos erosivos;
- Uso eficiente dos recursos hídricos e manejo adequado da irrigação;
- Emprego responsável de insumos agrícolas, evitando desperdícios e contaminação do solo e da água.

A adoção dessas medidas garante uma produção agrícola mais sustentável, contribuindo para a preservação ambiental e o fortalecimento da agricultura local.

15 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação das sementes de milho híbrido AG-1051 é **VIÁVEL**, considerando os aspectos técnicos, econômicos e estratégicos para o município de Vitória de Santo Antão/PE.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

16 – RESPONSÁVEL

Vitória de Santo Antão, 29 de outubro de 2025

DANILO ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO SILVA
Assessor Técnico


MARCONÉ PEDRO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural, Fomento
Agrícola, Aquicultura e Pesca
Matrícula: 186995-2